



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

EDITAL N°003/Campus Araranguá /2012

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina (Portaria 10/ARA/2012), conforme o que determinam a Resolução 001/CUn/CEPE/89, o Regimento da UFSC e a Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Anunciar e convocar os professores do quadro permanente da UFSC - Campus Araranguá, que lecionam para o Curso de Graduação em Engenharia de Energia no semestre 2012/01, bem como todos os estudantes regularmente matriculados no respectivo curso para, no dia 23/04/2012 das 09:00 horas às 20:30 horas, no *hall* do prédio do Campus Araranguá, elegerem o Subcoordenador do curso acima mencionado.

Artigo 2º - As inscrições dos candidatos a Subcoordenador serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (no anexo I) e deverão ser efetivadas junto à Secretaria do Campus Araranguá, nos dias 23, 26 e 27/03/2012, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 28/03/2012. Recursos referentes à homologação das inscrições terão o prazo de até 24 horas após a mesma e deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral.

Artigo 3º - Serão elegíveis somente os professores efetivos do Campus Araranguá que ministram ou que tenham ministrado disciplinas para o curso de Engenharia de Energia.

Artigo 4º - A eleição realizar-se-á por escrutínio secreto e uninominal, sendo vetada a adoção de qualquer outro sistema, sendo considerado eleito o candidato que obtiver maior percentual do número de votos.

Artigo 5º - A eleição será validada com qualquer quórum.

Artigo 6º - São aptos a votar todos os professores efetivos que lecionam para o curso de Graduação em Engenharia de Energia no semestre da eleição, bem como todos os estudantes regularmente matriculados no semestre da eleição.

Artigo 7º - O local de votação contará com 01 mesa eleitoral e duas urnas de votação, uma para professores e outra para estudantes.

Artigo 8º - A mesa será composta por membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 9º - O voto será paritário entre os professores e alunos aptos a votar, segundo o cálculo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

abaixo:

$$\frac{\text{n}^\circ \text{ de votos de professores} \times 50\%}{\text{n}^\circ \text{ professores aptos a votar}} + \frac{\text{n}^\circ \text{ de votos de estudantes} \times 50\%}{\text{n}^\circ \text{ estudantes aptos a votar}} = \text{Percentual de votos}$$

Artigo 10º – Será declarado eleito o candidato com maior percentual de votos obtidos.

Artigo 11º- Não serão admitidos votos por procuração.

Artigo 12º - Serão nulos, para todos os efeitos os votos dados a candidatos inelegíveis e não-registrados, bem como aqueles cujas cédulas contiverem rasuras.

Artigo 13º - O eleitor identificar-se-á apresentando documento oficial de identidade e/ou documentos oficiais de identificação docente ou discente da UFSC.

Artigo 14º - Encerrada a votação, proceder-se-á a contagem dos votos, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

Artigo 15º - Em caso de empate será declarado eleito o candidato mais antigo no exercício do magistério na UFSC e, persistindo o empate, o candidato mais idoso.

Artigo 16º - Proclamado o resultado da eleição pelo Presidente da Comissão Eleitoral, este enviará ata e o material para o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia para homologação.

Artigo 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 18º- Do resultado da eleição, caberá recurso exclusivo ao Colegiado do Curso no prazo de até 48h após a homologação.

Araranguá, 22 de março de 2012

Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº10/ARA/2012:

Prof. João Batista Rodrigues Neto
Prof. Kátia Cilene Rodrigues Madruga
Prof. Mauricio Girardi
TAE. Juliana Pires da Silva
Acad. Thiago Alexandrino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

ANEXO I :

Formulário de inscrição para Eleição de subcoordenador

SIAPE	Candidato a subcoordenador	Assinatura

Araranguá, de março de 2012.

Recebido por:

Despacho da Comissão Eleitoral:

Araranguá, de março de 2012.